

PORTARIA nº 181/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE
PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **agosto** de 2019, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **EDIANA MARIA PEREIRA RODRIGUES** – matrícula 5775-1 período aquisitivo 13/03/2014 A 12/03/2015.

- **DONIZETE ROMEIRO DA SILVA**, matricula - 794-1, período aquisitivo 10/08/2014 A 09/08/2015

- **IDEVAL PINAFFI** - matricula – 905-1, período aquisitivo 12/03/2016 a 11/03/2017

- **LUIZ FERREIRA DOS SANTOS** – matrícula 013, período aquisitivo 10/08/2014 a 10/08/2015;

- **DANIEL BERNADINO** – matrícula 702, período aquisitivo 01/06/2016 a 31/05/2017.

- **AUSTROGILSON BOMPARTO PINTO DE MIRANDA** – matrícula 11530-1, período aquisitivo 26/03/2016 a 25/03/2017.

- **MARIA ELIZABETH DA SILVA** – matrícula 11376-1, período aquisitivo 02/03/2018 a 01/03/2019.

- **SIMONE FRANCO DE FARIAS DA SILVA** – matrícula 4957-1, período aquisitivo 09/07/2016 a 08/07/2017.

- **CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO** - matrícula 978-1, período aquisitivo 02/03/2017 a 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 05 de agosto de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.